



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CONTRATO Nº. PMC / 096/2023**

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x LIMIT TREINAMENTOS EIRELI. Objeto: Contratação da empresa especializada na prestação de serviços de treinamento e capacitação, para ministrar curso de “Primeiros Socorros”, Lei Federal nº 13.722/2018, Lei Lucas, para educadores da Rede Municipal de Ensino.” Vigência: 12 meses, contados da data de assinatura do contrato. Valor: R\$ 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais). Data: 15/03/2023.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CONTRATO Nº. PMC/113/2023**

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x Solar Mídia LTDA-ME. Objeto: Constitui objeto do presente a contratação da empresa “SOLAR MÍDIA LTDA - ME, CNPJ Nº 11.727.411/0001-08, para apresentação de 04 (quatro) espetáculos musicais com o “PALHAÇO PIRULITO”, a fim de atender a Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, durante apresentações nos Telecentros Comunitários, na cidade de Congonhas/MG.” Vigência: 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura do contrato. Valor: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Data: 28/03/2023.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**SUSPENSÃO TEMPORÁRIA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC/034/2023 - PRC56/2023**

Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para prestação de serviço técnico especializado em consultoria, para elaboração do estudo de viabilidade técnica para implantação do Trem Turístico e Cultural em área do Município de Congonhas. O Pregoeiro do Município, nomeada pela Portaria nº PMC/093/2023, no uso de suas atribuições resolve suspender temporariamente o certame, ficando sem efeito a designação para o dia 31/03/2023, às 9 horas, devendo uma nova data ser publicada. Congonhas, 30/03/2023. Alexandre Gonçalves Bezerra – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**10º EDITAL DE PUBLICAÇÃO/2023 – JARI/CONGONHAS-MG**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE CONGONHAS/MINAS GERAIS – JARI/CONGONHAS**

Pelo presente edital, o Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/Congonhas-MG, Renato da Silva Lopes convoca os membros titulares e suplentes nomeados pela Portaria 527/2021 para a sessão de julgamento de recursos interpostos contra penalidades aplicadas pelos Agentes de Trânsito Municipais de Congonhas, que será realizada às 08:00 horas do dia 03/04/2023 na sede da Diretoria de Mobilidade Urbana e Trânsito na Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil e Social da Prefeitura de Congonhas no seguinte endereço: Avenida Julia Kubitschek, nº 230(térreo), Centro Congonhas, Minas Gerais.

Recursos a serem julgados:

NOME	PROCESSO-JARI
EVANDO MARQUES PEREIRA	Processo Jari/Congonhas 19/2023
PAULO ADRIANO	Processo Jari/Congonhas 20/2023
ALEX HENRIQUE CASTRO RIBEIRO	Processo Jari/Congonhas 21/2023

OBS: Os recorrentes serão notificados do resultado através de publicação na página oficial do Município: <https://www.congonhas.mg.gov.br>

**Renato da Silva Lopes**  
Presidente Jari/Congonhas-MG

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/122, DE 29 DE MARÇO DE 2023**

Designa servidoras como responsáveis pela Unidade Municipal de Cadastramento – UMC junto ao Instituto de Colonização e Reforma Agrária - INCRA. O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i” da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO o constante no processo administrativo n.º 1140/1997 – fls 146-147,  
RESOLVE:



Congonhas, 30 de Março de 2023 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 13 | Nº 3158

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas, para responderem pela Unidade Municipal de Cadastramento – UMC junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, bem como realizarem os devidos treinamentos para atuarem na função:

I – Ariana Ludmila de Oliveira Rezende – matrícula 20139739;

II – Diana Chaves Maurício – matrícula 20144320;

III – Bárbara Cristina Coutinho Silva – matrícula 20144203.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 29 de março de 2023.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### CONTRATO Nº. PMC/114/2023

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x CONSTRUTORA AGD LTDA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço com equipamentos, com respectivos condutores e operadores, inclusive mobilização e demais despesas incidentes, a fim de atender a demanda da Secretaria de Obras e Infraestrutura. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 195.000,00. Data: 29/03/2023.

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### CONTRATO Nº. PMC/115/2023

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x JOSÉ CARLOS ALMEIDA SILVA TRANSPORTES LTDA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço com equipamentos, com respectivos condutores e operadores, inclusive mobilização e demais despesas incidentes, a fim de atender a demanda da Secretaria de Obras e Infraestrutura. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 753.624,00. Data: 29/03/2023.

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### CONTRATO Nº. PMC/116/2023

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x SPH TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço com equipamentos, com respectivos condutores e operadores, inclusive mobilização e demais despesas incidentes, a fim de atender a demanda da Secretaria de Obras e Infraestrutura. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 997.920,00. Data: 29/03/2023.

## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

#### ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

#### ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON